



UNITAU

Universidade de Taubaté
Autarquia Municipal de Regime Especial
Reconhecida pelo Decreto Federal nº 78.924/76
Recredenciada pelo CEE/SP
CNPJ 45.176.153/0001-22

Reitoria
Secretaria dos Órgãos Colegiados Centrais
Rua Quatro de Março, 432 – Centro - Taubaté/SP - 12020-270
(12) 3625-4127 - rosana@unitau.br

DELIBERAÇÃO CONSUNI Nº 043/2010

Autoriza a celebração de Convênio com a Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Minas Gerais – EMATER/MG.

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO, na conformidade do Processo nº CE-001/2010, aprovou e eu promulgo a seguinte Deliberação:

Art. 1º Fica autorizada a celebração do convênio com a Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Minas Gerais – EMATER/MG, visando a cooperação recíproca entre as partes, para realização de estágio obrigatório, não remunerado, a ser ofertado aos alunos da Unitau.

Art. 2º O presente convênio terá validade pelo prazo de 04 (quatro) anos, a partir da data de sua assinatura pelas partes, podendo ser alterado, modificado e/ou prorrogado, até o prazo máximo de 05 (cinco) anos, por meio de Termos Aditivos, podendo ser rescindido por qualquer uma das partes, a qualquer tempo, mediante comunicação com antecedência de, no mínimo, 30 (trinta) dias.

Art. 3º A presente Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DOS CONSELHOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, em sessão plenária extraordinária de 02 de setembro de 2010.

JOSÉ RUI CAMARGO
REITOR

Publicada na SECRETARIA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, em 09 de setembro de 2010.

Rosana Maria de Moura Pereira
SECRETÁRIA